



CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## **PORTARIA I.P.C. Nº 027/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

### **RESOLVE**

**CONCEDER** pensão por morte da servidora **AUDENIRA MARTINS DA SILVA**, Merendeira D- N3, matrícula nº. 10341, ocorrida em 18/03/2021, ao seu cônjuge **CRISTIANO MERCURI DE MELO**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 050/ IPC/2021.

Fundamentação Legal:

- Art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988.
- Art. 27 da Lei Municipal nº. 1394 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2021.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2021.

---

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente